



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08.05.25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 896

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1921
Livro nº 07-05-2025
Em 07-05-2025
Ass: [assinatura]

EMENTA: ENCAMINHA O ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DIVULGAÇÃO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, DANIELA SOARES, licitando que a mesma, interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja a solicitação da criação de um Programa Municipal de Promoção, Prevenção e Divulgação da Síndrome Respiratória Aguda (SRAG), no município de Araruama.

JUSTIFICATIVA

Os casos de síndrome respiratória aguda grave estão aumentando em todo o país. Estados e cidades já decretaram situação de emergência, o que aponta um elevado aumento do número de casos de doenças respiratórias, em determinadas épocas do ano, atingindo pessoas de todas as idades, mas, sobretudo, crianças e idosos. Minas Gerais decretou nesta sexta-feira (2) situação de emergência em saúde pública por causa do aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave. O estado admite que existe um comprometimento da capacidade de atender os doentes. A medida, válida por 180 dias, permite a adoção imediata de ações administrativas. Em 2025, até o fim de abril, o estado de Minas Gerais, já havia registrado quase 27 mil internações pela síndrome. Número maior do que o registrado no mesmo período de 2024. A síndrome respiratória aguda grave abrange casos gripais em que há comprometimento da respiração e costuma levar à hospitalização. Pode ser causada por vírus como os da Influenza A e B e da Covid, além de bactérias e até fungos. Os casos de síndrome respiratória aguda grave estão aumentando em todo o país. Estados e cidades já decretaram situação de emergência.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

Walmir de Oliveira Belchior
VEREADOR
2º VICE-PRESIDENTE
WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE LEI Nº

DE 07 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DIVULGAÇÃO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica instituído o “Programa Municipal de Promoção, Prevenção e Divulgação da Síndrome Respiratória Aguda (SRAG)”, visando prevenir e reduzir a incidência da gravidade de doenças respiratórias da população do município de Araruama.

Art. 2.º São objetivos do Programa Municipal de Promoção, Prevenção e Divulgação da Síndrome Respiratória Aguda:

- I - Promover a conscientização da população sobre as doenças respiratórias mais comuns, seus fatores de risco e formas de prevenção;
- II - Facilitar o acesso a diagnósticos precoces e tratamentos adequados para doenças respiratórias, como asma, bronquite, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), entre outras;
- III - Implementar ações de monitoramento da qualidade do ar no município, visando à redução de poluentes atmosféricos que afetam a saúde respiratória;
- IV - Estimular hábitos saudáveis que contribuam para a melhoria da saúde respiratória, como a prática regular de atividades físicas, alimentação balanceada e a cessação do tabagismo;
- V - Capacitar os profissionais de saúde para o atendimento e manejo adequado de doenças respiratórias, garantindo que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) estejam preparadas para oferecer suporte a pacientes com essas condições;

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Walmir de Oliveira Belchior
VEREADOR
2º VICE-PRESIDENTE

Sala de Sessões, 07 de Maio de 2025.

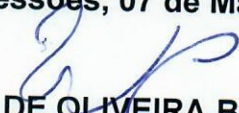
WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR



JUSTIFICATIVA

Os casos de síndrome respiratória aguda grave estão aumentando em todo o país. Estados e cidades já decretaram situação de emergência, o que aponta um elevado aumento do número de casos de doenças respiratórias, em determinadas épocas do ano, atingindo pessoas de todas as idades, mas, sobretudo, crianças e idosos. Minas Gerais decretou nesta sexta-feira (2) situação de emergência em saúde pública por causa do aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave. O estado admite que existe um comprometimento da capacidade de atender os doentes. A medida, válida por 180 dias, permite a adoção imediata de ações administrativas. Em 2025, até o fim de abril, o estado de Minas Gerais, já havia registrado quase 27 mil internações pela síndrome. Número maior do que o registrado no mesmo período de 2024. A Secretaria de Saúde de Minas explica que foi preciso decretar situação de emergência porque neste ano há uma tendência de alta acentuada nos casos, especialmente na região central. A síndrome respiratória aguda grave abrange casos gripais em que há comprometimento da respiração e costuma levar à hospitalização. Pode ser causada por vírus como os da Influenza A e B e da Covid, além de bactérias e até fungos. Os casos de síndrome respiratória aguda grave estão aumentando em todo o país. Estados e cidades já decretaram situação de emergência.

Sala de Sessões, 07 de Maio de 2025.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08/05/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 897

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1922
Livro nº 07/05 Fls. nº 5025
Em 07/05/2025
Ass.: [assinatura]

EMENTA: Solicito a colocação de manilhas para que haja uma rede de esgoto na Rua Estrada Velha de São Vicente (em frente a Praça) no bairro Parati, Araruama.

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o soberano Plenário e cumprido as formalidades legais, que seja enviado expediente a excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Araruama, solicitando que a mesma interceda junto aos órgãos competentes, afim de que haja a colocação de manilhas para a criação de uma rede de esgoto na Rua Estrada Velha de São Vicente (em frente à Praça) no bairro Parati, Araruama.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da indicação é devido aos diversos apelos feitos pelos moradores da mencionada rua. Estes afirmam, que o esgoto corre a "céu aberto". Vale sinalizar, que as medidas sugeridas são imprescindíveis para a qualidade de vida das famílias que ali residem, as quais ficam expostas a contaminações infecciosas e enfrentam transtornos em virtude do odor desagradável e da proliferação de insetos transmissores de doenças. Tendo em vista a existência do diálogo da Sociedade Civil e Poder Público, tal proposta se legitima.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir

Walmir de Oliveira Belchior
VEREADOR
2º VICE-PRESIDENTE